CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 611 /20 12
DATA 10 DEZ. 2012 HORAS 12:10
Carimbo/Assinatura

PODER LEGISLATIVO
Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Gurupi
GABINETE DA VEREADORA WANDA BOTELHO

RECEBEMOS
EM: 13/12/2012
HORÁRIO: 10 hs 10 Min.
Assinatura

REQUERIMENTO Nº 305/2012, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012.

REQUERENTES: Vereadores Wanda Botelho, Dinda e Jonas Barros.
REQUERIDA: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gurupi/TO.
ASSUNTO: ***Requer a apresentação de Projeto de Decreto Legislativo concedendo Título Honorífico de Cidadã Gurupiense a pessoa da Sra. AVILDA ALVES DE OLIVEIRA.***

Encaminho p/
Procuradoria desta
casa p/ os procedimentos

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
POR: UNANIMIDADE
EM 11 / 12 /2012
Ver. Wanda Botelho
Presidente

Os Vereadores que a este subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvirem o douto Plenário, **REQUEREM** a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do Art. 75 da Lei Orgânica do Município de Gurupi e Artigos 41, VI, 57, II e 177, X, §§ 2º e 3º do Regimento Interno desta Casa, **que apresente Projeto de Decreto Legislativo versando sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadã Gurupiense a pessoa da Sra. AVILDA ALVES DE OLIVEIRA,** tendo em vista o pioneirismo na atividade dos serviços funerários como de interesse social e pelos relevantes serviços prestados a população gurupiense.

JUSTIFICATIVA

Augusta Mesa Diretora, Senhores Vereadores, o Poder Legislativo do município de Gurupi, Estado do Tocantins, vem reconhecer através desta proposição os trabalhos da ilustre homenageada em prol da coletividade, e, ora nos clama aos olhos a vida e dedicação de uma família por inteiro, que sempre se fez presente nas horas mais amargas e doloridas de nossas vidas, empregando todo o seu esforço e empenho para minimizar triste momento de cada um. Quem de nós não passou pelo momento de perda, de morte, de um parente, de um amigo, de uma pessoa que trouxe significado e contribuiu para nossas vidas, em que as lágrimas forçosamente rolam pela face, nos retirando as forças e iniciativas.

A família Oliveira, que tem como matriarca a Sra. Avilda Alves de Oliveira, que empunham a Social de Luto Santa Clara, desde 1976, vem realizando tais serviços a toda a coletividade, na medida de suas necessidades, ressalte-se sem o aviltamento econômico e exploração do momento de sofrimento do cidadão. Sendo representada por **José de Oliveira Neto,** enquanto o exercício da atividade no caráter familiar.

Diante de todo o exposto, conclamamos aos nobres Parlamentares a aprovação deste Requerimento, pois avaliamos que a pessoa em destaque é merecedora desta manifestação honrosa, e assim, dê-se, pois, a **Sra. Avilda Alves de Oliveira,** o TÍTULO

HONORÍFICO DE CIDADÃ GURUPIENSE, e o reconhecimento de pioneirismo na atividade funerária e sua continuidade em prol de Gurupi.

É a Justificativa.

GABINETE DA VEREADORA WANDA BOTELHO, aos 10 dias do mês de dezembro de 2012.

Ver.ª WANDA BOTELHO
Presidente

DINDA
Vereador

JONAS BARROS
Vereador

Biografia da família Furtado de Oliveira

Chegaram a Gurupi em 19 de setembro de 1968 a família de José de Oliveira . A senhora Avilda foi à primeira mulher a ser piloto de avião em Minas Gerais, e já tinha dois irmãos Sherlock Holmes Alves Furtado vindo para Gurupi em 1957 e sua irmã Azilda esposa do Sr. Djalma Dirceu de Castro proprietário de uma das primeiras serraria de Gurupi, seu filho Nilo Roland Furtado de Oliveira que chegou em 08 de março de 1968. Posteriormente veio seu irmão Dr. Danilo (médico). Por esse motivo resolveram mudar-se para cá e o Sr. José montou um comércio de calçados na Av. Goiás por onde passava a BR 153 na época, e a Sr.ª Avilda um salão de Cabeleireira.

Sr. José, homem de visão e preocupado com a realidade local, viu que quando havia óbitos em Gurupi, as pessoas entravam em desespero em busca de marceneiros para a confecção dos ataúdes, em vista disso decidiu mudar de ramo. No ano de 1969 criou a Social de Luto Santa Clara que atendia Gurupi e Região. Teve muita dificuldade para legalizar a mesma, devido à falta de recursos da região na época norte de Goiás. Para conseguir conscientizar a população da necessidade dos serviços funerários, teve que fazer doações de caixões, pois a falta de conhecimento era tanto que ele acabava fazendo as doações. Por causa da funerária, ficou sendo conhecido por "Zé do caixão".

Faleceu na Cidade de São Paulo quando realizava um dos primeiros transplantes de coração no Hospital Sírio Libanês em 17 de abril de 1976, deixando viúva Dona Avilda e órfão seus filhos: Nilo Roland – Empresário e Agropecuarista, Lei Mari – Professora, Niol Ney - Odontólogo, Mari Ney – Bancária e também vereadora em Gurupi.

Com o falecimento do Sr. José de Oliveira (Zé do caixão) ficou como sua sucessora a Dona Avilda, sendo durante anos a única funerária da cidade, continuando a fazer como seu fundador trabalhos sociais, devido as dificuldades administrativas e de sua idade resolveu trazer de Ituiutaba sua filha Lei Mari e seu Genro Humberto Barreto Miranda e seu neto José Humberto de Oliveira Barreto para ajudá-la na administração da funerária..

Com o decorrer do tempo, passou a sucessão para seu neto José de Oliveira Neto. Hoje a Sr.ª Avilda Alves de Oliveira, com 87 anos de idade mora com seu filho Nilo Roland Furtado de Oliveira o qual ajuda administrar a empresa Social de Luto Santa Clara que serve o município de Gurupi e Região desde de 1969.